



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de **4 (quatro)** vagas referentes ao ano de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Carga horária do curso	Valor da Inscrição
4	Graduação em MEDICINA e para os estrangeiros diploma REVALIDADO	07 de Março de 2022	3 anos	8.190 horas	R\$ 400,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/http://editais.uff.br/editais>

2. Inscrição (por e-mail)

2.1 E-mail : mpd.cmm@id.uff.br

2.2. Período: **04/01/2022 até 28/01/2022**

2.2.1.Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas **por e-mail** As inscrições deverão ser endereçadas ao e-mail (mpd.cmm@id.uff.br), contendo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.3)

2.3. Documentação

2.3.1 Preenchimento de ficha de inscrição (anexa).

2.3.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.3.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.3.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade, com Naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 *Curriculum vitae* resumido (com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.** Não serão aceitos novos documentos no ato da entrevista.

2.3.6 Uma foto 3 X 4.

2.3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2022

Vencimento: 28/01/2022
 CPF do contribuinte: *digitar número*
 Nome do Contribuinte: *digitar nome*
 Valor principal: R\$ 400,00
 Valor Total: R\$ 400,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Cálculo da **prova teórica** (múltipla escolha+inglês) (10 pontos)

Prova escrita com 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos relativos à especialidade de dermatologia (8,0 pontos) + prova de tradução de texto de inglês para o português (2,0 ponto).

3.1.2 Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem a **nota mínima de 6,0 na prova teórica**, conforme o item 3.2.3.

3.1.3 O cálculo da **nota final** será obtido da seguinte forma: Nota **prova teórica** (peso 8) + nota CV (peso 2)

Critérios para pontuação do *Curriculum vitae* (CV):

	<i>Máximo</i>	<i>Cada</i>	<i>Total</i>
<i>Residência médica em clínica médica</i>	1	1,00	1,00
<i>Pós-Graduação reconhecida pela AMB em clínica médica</i>	1	1,00	1,00
<i>Residência médica em outras especialidades</i>	1	1,00	1,00
<i>Monitoria em Dermatologia mínimo 6 meses (oficial ou voluntária)</i>	1	0,50	0,50
<i>Iniciação científica em qualquer área médica</i>	1	0,50	0,50
<i>Publicação em Revista Científica Dermatológica Indexada Pubmed</i>	4	1,00	4,00
<i>Publicações em revista científica Dermatológica indexada por outras bases de dados não Pubmed</i>	4	0,25	1,00
<i>Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional (posters ,oral);</i>	4	0,25	1,00

3.2. Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 **Data:04/01/2022 até 28/01/2022**

Obs :Durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail mpd.cmm@id.uff.br com assunto "Inscrições Concurso Pós-graduação Dermatologia", com envio até 28/01/2022, item (2.2), data final do período das inscrições, contendo em anexo todos os documentos digitalizados, descritos neste edital (item 2.3 até 2.3.7) . A confirmação da inscrição será feita por e-mail.

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.2 **Data: 15/02/2022**

3.2.2.3 Horário: 9:00 h

3.2.2.4 Local: HUAP – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná nº303, Centro, Niterói – RJ , 2º andar- Prédio Principal, sala a ser definida.

3.2.3 O gabarito será divulgado no dia **15/02/2021**, fixado no mural da Faculdade de medicina, no HUAP – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná nº303, Centro, Niterói – RJ , 2º andar- Prédio anexo, ao término da prova. Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser feito por e-mail mpd.cmm@id.uff.br. O candidato deverá enviar o recurso, com justificativa baseada na bibliografia (anexa)

3.2.4 Da entrevista e Análise do *curriculum vitae*:

3.2.4.1 A divulgação dos classificados para a entrevista e análise de currículo : **dia 16/02/2022**, pelo site <http://editais.uff.br/editais>

3.2.4.2 .Em virtude da pandemia de Covid-19 e as eventuais medidas sanitárias de bloqueio público, caso haja o aumento do número de casos e o governo determine, as entrevistas poderão ser realizadas de forma on-line. Nesta situação, os candidatos aprovados para a segunda etapa (entrevista e análise de currículo) receberão o endereço da sala virtual , por e-mail. Serão chamados para a entrevista todos os classificados com **nota $\geq 6,0$** até o dobro do número de vagas oferecidas. Ex: 4 vagas = 8 chamados para a entrevista). Se houver empate de notas, todos os candidatos serão chamados, sendo o desempate realizado através de análise de *curriculum vitae*

3.2.4.2 Entrevista : **17/02/2022**

3.2.4.3 Horário: 9:00 h

3.2.3.4 Da divulgação do resultado final, após as entrevistas (**17/02/2022**), de todos os classificados, pelo site <http://editais.uff.br/editais>

3.2.3.5 Da Matrícula

3.2.3.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.3.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.2.3.8 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia.

3.2.3.9 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo.

3.2.3.10 Mais tempo de graduação

3.2.3.11 Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado.

4.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

4.11. "Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008."

5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST / IST
13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
14. Erupções por drogas
15. Farmacodermias
16. Fotodermatoses
17. Genodermatoses
18. Hanseníase
19. Leishmaniose
20. Lesões elementares
21. Micoses subcutâneas e sistêmicas
22. Micoses superficiais
23. Piodermites
24. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitos colaterais dos tratamentos
25. Psoríase
26. Semiologia e métodos complementares
27. Tuberculose cutânea e micobacterioses
28. Tumores cutâneos
29. Urgências dermatológicas
30. Urticárias
31. Doenças que acometem o couro cabeludo
32. Líquen Plano e erupções liquenóides
33. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.
34. Doenças do couro cabeludo.

6 – Referências Bibliográficas:

Dermatologia Rubem David Azulay, 7ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's 7ª Edição; Rook's Textbook of Dermatology, 9ª Edição; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo 3ª edição.

Niterói, 09 de agosto de 2021

Profª. Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias
 Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia
 Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F M	
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MAE)					
CPF		Nº DO CONSELHO			
_ _ _ _ _ _ _ _ _					

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DA CONCLUSÃO
MEDICINA	
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE	
		E-mail:	CELULAR	
		RESIDENCIAL		

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
	_ _ _ _ _ _ _	

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() curriculum vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() duas fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, _____ de _____ de .

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada. CIENTE